



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

MOÇÃO DE PESAR N° 28/2021

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno, requer que após ciência do Soberano Plenário, que seja CONSIGNADO um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do senhor GEDALSO CAMPOS BARROS, conhecido como "GIL DA BATATA", ex vereador de nosso Município, ocorrido no dia 01 de novembro e que seja concedido 01 (um) minuto de silêncio.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

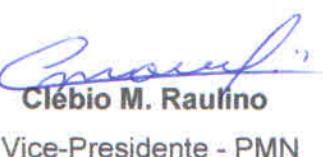
É justa a homenagem póstuma que o Legislativo presta, restando a nós, as saudades e as lembranças.

Por fim, solicito o encaminhamento do teor desta à família enlutada.

Montanha - ES, 03 de novembro de 2021.


Neilton Wanderlan da Silva Cortes

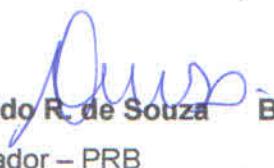
Vereador – Presidente da Câmara Municipal


Clébio M. Raulino

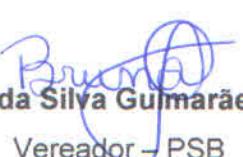
Vice-Presidente - PMN


Célia Rodrigues de Souza

Secretária – MDB


Adivaldo R. de Souza

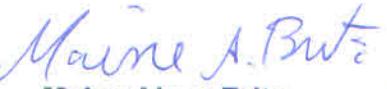
Vereador – PRB


Bruno da Silva Guimarães

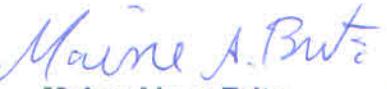
Vereador – PSB


Carmen Dolores R. Almeida

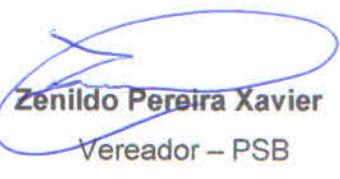
Vereadora – PRB


Lafaete Vieira R. Moreira

Vereador – PODE


Maine Alves Brito

Vereadora – PSB


Zenildo Pereira Xavier

Vereador – PSB

Gedalso Campos Barros,nasceu no dia 14/11/1957 as 10h da manhã numa quinta-feira no município de Itarantim BA, veio para o município de Montanha com 13 anos de idade, aqui começou a trabalhar auxiliando o pai na mercearia da família, foi representante comercial em gêneros alimentícios e logo depois abriu sua própria empresa onde fabricava batata chips e torresmo assim ficou conhecido como o Gil da batata, e atendia todo o norte do estado.

Atuou na vida política do município por um mandato, criou o projeto Dia do Evangélico, qual foi decretado feriado municipal no dia 20 de maio.

Foi um homem honrado, pai dedicado de 4 filhas a Priscila, Giseli, Eloisa e Marjory, e 3 netos Arthur, Thuany e Maria Eduarda,irmão amoroso de Deusdete, Ridalva, Iracy, Valquides e Célia, esposo zeloso da Senhora Mariley Rocha Barros, um homem amigo de todos, de uma humildade e simpatia que era visível, tinha sempre uma palavra Sábia diante das dificuldades.

Deixou um legado aos filhos e família pois o seu caráter era irrevogável e cumpriu sua missão de cuidar e amar aos pais seu Valdionor Xavier Barros e Dona Joana Campos Barros.

Fica em nós a saudade e a certeza que ele está descansando em Cristo.

LEI Nº 439

Cria o Dia do Evangélico Montanhense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha=ES, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

x Art. 1º- Fica criado no calendário de eventos do Município de Montanha-ES, o DIA DO EVANGÉLICO MONTANHENSE.

Art. 2º- Fica declarado como data comemorativa de tal evento o dia 20 de maio de cada ano.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal fará realizar neste dia uma Sessão Solene.

Art. 3º- Fica Declarado feriado municipal todo dia 20 de maio de cada ano.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha (ES), 14 de maio de 1998.


Julio Cesar Villante Capilla
Prefeito Municipal

*Vereador
1997 a 2000*